



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE XAVANTINA

EDITAL DE QUADRO DE VAGAS N. 001, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Fixa o quadro de vagas para preenchimento em caráter temporário no magistério público municipal, para o ano letivo de 2025, estabelece o procedimento de escolha e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xavantina, juntamente com a Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Processo Seletivo n.º 001/2024, e do Parecer da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo n. 001/2024, que tem por objeto o preenchimento de vagas em caráter temporário, no quadro de Pessoal na Secretaria Municipal de Educação, **TORNA PÚBLICO o Edital de Quadro de Vagas e regras para o chamamento e escolha**, nos seguintes moldes:

- **Do Formato**

O chamamento e escolha de vagas será feita na modalidade online, via aplicativo de transferência de mensagens diretas – WhatsApp.

- a) No aplicativo, será criado um grupo com as candidatas inscritas e aprovadas no Processo Seletivo n. 001/2024, conforme número telefônico cadastrado no ato de inscrição no certame;
- b) A convocação individual das candidatas será realizada por troca de mensagens particulares, no número cadastrado;
- c) O preenchimento ou vacância das vagas será comunicado no grupo criado, para que as candidatas excedentes sejam liberadas em suas tarefas.

- **Da Data**

A data e horário para o envio da mensagem com as vagas aos professores e escolha das mesmas será: **21/01/2025, pontualmente a partir das 08:00h.**

ESCOLHA DE VAGAS PROFESSORES TEMPORÁRIOS – ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS- ANO LETIVO DE 2025

FUNÇÃO TEMPORÁRIA	N. DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TURNO	LOCAL/ÁREA DE ATUAÇÃO
1º ANO V (Vaga vinculada a professor efetivo ocupante de função gratificada)	01	20H	VESPERTINO	EEF PINHAL PRETO
APOIO PEDAGÓGICO M (Vaga vinculada a professor efetivo ocupante de função gratificada)	01	20H	MATUTINO	EEF PINHAL PRETO
3º ANO M	01	20H	MATUTINO	EEF PINHAL PRETO



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE XAVANTINA

4º ANO M (Vaga vinculada a professor efetivo ocupante de função gratificada)	01	20H	MATUTINO	EEF MEDIANEIRA
LPI - LEITURA/PRODUÇÃO E INTERPRETAÇÃO	01	20H	MATUTINO	EEF MEDIANEIRA/EEF PINHAL PRETO
LPI - LEITURA/PRODUÇÃO E INTERPRETAÇÃO	01	20H	VESPERTINO	EEF MEDIANEIRA/EEF PINHAL PRETO
LIC – LITERATURA INFANTIL, INTERPRETAÇÃO E CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS	01	20H	VESPERTINO	CMEI PALMEIRINHA E CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO

ESCOLHA DE VAGAS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO/SALA DE ATENDIMENTO ALTERNATIVO, SEGUNDO PROFESSOR E AUXILIAR DE ENSINO - ANO LETIVO DE 2025

VAGA	N. DE VAGAS	CARGA HORARIA	TURNO	LOCAL/ÁREA DE ATUAÇÃO
EDUCAÇÃO ESPECIAL AEE/SAA	01	40H	MATUTINO VESPERTINO	EEF MEDIANEIRA EEF PINHAL PRETO
SEGUNDO PROFESSOR 1º ANO	01	20H	VESPERTINO	EEF PINHAL PRETO
SEGUNDO PROFESSOR 2º ANO	01	20H	VESPERTINO	EEF PINHAL PRETO
SEGUNDO PROFESSOR 3º ANO	01	20H	MATUTINO	EEF PINHAL PRETO
SEGUNDO PROFESSOR 3º ANO	01	20H	VESPERTINO	EEF MEDIANEIRA
SEGUNDO PROFESSOR 5º ANO	01	20H	MATUTINO	EEF MEDIANEIRA
AUXILIAR DE ENSINO	05	20H	MATUTINO/ VESPERTINO	CMEI PALMEIRINHA E CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO EEF MEDIANEIRA EEF PINHAL PRETO

• Da Ordem de Escolha

- Os professores serão contatados para a escolha das vagas, conforme a ordem de classificação final no Processo Seletivo n. 001/2024, ou seja, o primeiro colocado será o primeiro a escolher a vaga e assim sucessivamente.

- Os professores devem escolher a vaga dentro da área de atuação a que prestaram o Seletivo 001/2024:

- **LPI - LEITURA/PRODUÇÃO E INTERPRETAÇÃO, será seguida a lista de Anos Iniciais.**
- **LIC - LITERATURA INFANTIL, INTERPRETAÇÃO E CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS, será seguida a lista de Educação Infantil.**



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE XAVANTINA

- **AUXILIAR DE ENSINO**, serão disponibilizadas as vagas conforme necessidade e encaminhamentos da Secretaria Municipal de Educação. Não há, portanto, local/lotação antecedente prevista neste Edital. A convocação ocorrerá por demanda, respeitada a ordem classificatória dos(as) aprovados(as).

- **Disposições Finais**

O envio da mensagem com as vagas disponíveis será feito pelo **contato do Departamento de Recursos Humanos** do Poder Executivo do Município de Xavantina.

Após a confirmação de envio de mensagem, o retorno por parte do candidato deve ser imediato, sinalizando a vaga escolhida diante das opções apresentadas. **Decorridos 10 minutos da confirmação do envio da mensagem** sem retorno do professor, haverá **tentativa de contato por meio de ligação de voz**.

Se mesmo assim, não houver êxito no contato, o candidato será considerado **ausente e dar-se-á sequência** na ordem de escolha, passando para o próximo da lista.

O professor ausente será designado a assumir as vagas **remanescentes** após a escolha dos demais.

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade para o ano letivo de 2025.

Xavantina, Estado de Santa Catarina, em 14 de janeiro de 2025.

Edinéia Paludo
Secretária Municipal de Educação
Cultura, Esportes e Turismo

Valdenir Marchioro
Prefeito Municipal